

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

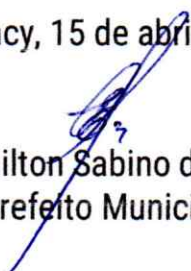
Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 17, em virtude do feriado da sexta-feira santa.

Parágrafo único - Excetuam-se dos efeitos deste decretos os servidores que prestam serviços essenciais à população das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, e SAMU.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaracy, 15 de abril de 2025.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal